



**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2013
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

Em cumprimento às determinações do Senhor OLMIR SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Guaraniaçu/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2013, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **02/06/2013, às 8h30min**, na Câmara Municipal de Guaraniaçu, Rua José Blahum Neto, 20, Centro, no Município de Guaraniaçu/PR.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.4.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2013, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações da Câmara Municipal e no Jornal Correio do Povo do Paraná, bem como, em caráter meramente informativo, pelo site www.objetivas.com.br e www.cmguaraniacu.pr.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **15, 16 e 17/05/2013**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 001/2013, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

Câmara Municipal de Guaraniaçu, 14 de maio de 2013.

OLMIR SANTIN
Presidente

RAFAEL DA LUZ
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público

Registre-se e publique-se